



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 10023/2019
DISPENSA Nº 10023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10023/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, em sistema voltado à contabilidade pública e recursos humanos, para o gerenciamento, de forma integrada e compilada, e solução das demandas do departamento contábil e de folha de pagamento da câmara municipal de ELESBÃO VELOSO - PI em sua instalação do software e de todos os componentes necessários para sua utilização, incluindo sistema operacional e banco de dados, em ambiente computacional disponibilizado e suporte técnico.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.398,00 (Treze mil e trezentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de ELESBÃO VELOSO - PI

CONTRATADO (A): "CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 12.378.206/0001-39".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

GONÇALO PORTELA MOURA, pela Contratante, e o Sr. André Silva Frota, pela Contratada.

ELESBÃO VELOSO - PI, em 09 de janeiro de 2019.

GONÇALO PORTELA MOURA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ N.º 04.255.856/0001-69
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: câmara@buritidosmontes.pi.br

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti dos Montes/PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumo do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contabilidade para a Câmara Municipal de Buriti dos Montes/PI.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES - PI

CONTRATADO: PLANACON - CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ: 01.120.536/0001-03

VALOR: R\$ 36.348,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais) a ser pago mensalmente o valor R\$ 3.029,00 (três mil e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSO: Repasse do FPM

ASSINATURA: JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA pelo Contratante, LIVIO CARVALHO DA SILVA pelo Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019.

TATIANA SOARES OLIVEIRA
Presidente da CPI, Câmara Municipal de Buriti dos Montes



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ N.º 04.255.856/0001-69
CENTRO DEMOCRÁTICO VEREADOR JOSÉ EDIVALDO SOARES
AV. JOSÉ SOARES, 210 - FONE: (86) 3248-1398 - E-mail: câmara@buritidosmontes.pi.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO nº 02/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2019

Respaldo no Art. 25, II CC Art 13, III, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal no processo supracitado, **RATIFICO** a contratação da empresa PLANACON - CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ: 01.120.536/0001-03, sob a forma de inexigibilidade de licitação, com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do repasse do FPM.

Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos.

Buriti dos Montes/PI - PI, 11 de janeiro de 2019

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA
Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Montes



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.
CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI.

Processo Administrativo de Contratação por dispensa de licitação (Art. 24, inc. II, Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/18).

Espécie: Contrato Público de Prestação de Serviços.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Betânia do Piauí/PI.

Contratado: PROJAM - PROJETOS E ASSESSORIA MUNICIPAL.

Objeto: Locação de Softwares de Folha de Pagamento, Elaboração da Folha Mensal, Processamento de Dados Sagres Folha TCE, Elaboração Mensal SEFIP/GFIP, e Alimentação do Site Institucional da Câmara de Betânia do Piauí/PI.

Amparo Legal: Art. 24, inc. II, Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412/18.

Valor da contratação: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Data da Assinatura: 10/01/2019.

Vigência: início em 02/01/2019, término em 31/12/2019.

Signatários: André Rodrigues Pereira, pela Contratante, e RÔMULO RENNAN CERINO SOARES, pelo Contratado.